

MANTIDO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única o VETO TOTAL Nº 24/2019, Oriundo da Mensagem Governamental Nº 24/2019, ao Projeto de Lei n. 223/2017, de autoria do Ex-Deputado José Ricardo, que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade de publicação e atualização semanal, nos sites institucionais e unidades de saúde, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias eletivas, consultas ou exames de alta complexidade realizados com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.”. Com PARECER FAVORÁVEL AO VETO da Comissão Especial (Relator: Deputado RICARDO NICOLAU).

Comunique-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para a promulgação.

Em: 10 de abril de 2019



Alessandra Campelo
Deputada **ALESSANDRA CAMPÉLO**
1^a Vice-Presidente